



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 151

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.560/85, de 23 de julho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei Nº 1.487, de 04 de junho de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de Cr\$.... 1.200.000.000 (Um Bilhão e Duzentos Milhões de Cruzeiros), para atender despesas com a execução de obras de pavimentação , recapeamento e sinalização da ligação - Ferraz' de Vasconcelos / São Paulo, continuação da avenida Brasil, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

07	Depto. de Obras	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.008	Obras Viárias	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$- 1.200.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados conforme convênio assinado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

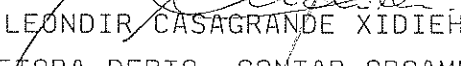
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTO. CONTAB.ORÇAMENTO

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 152

Estado de São Paulo (fls.02)

DECRETO Nº 2.560/85

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal' na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO